



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

**RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO
Nº. 310201.01.01.01.066.0317**

Modalidades de Auditoria:

Auditoria de Regularidade

Categorias de Auditoria:

Auditoria de Contas de Gestão – à distância

Órgão Auditado:

**Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú –
UVA**

Período de Exames:

Janeiro a dezembro de 2016



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

Secretário Adjunto da Controladoria e Ouvidoria Geral

Auditor de Controle Interno

Antonio Marconi Lemos da Silva

Secretário-Executivo

Auditor de Controle Interno

Paulo Roberto de Carvalho Nunes

Coordenador de Auditoria Interna Governamental

Auditor de Controle Interno

George Dantas Nunes

Articuladoras da Coordenadoria de Auditoria Interna Governamental

Auditoras de Controle Interno

Emiliana Leite Filgueiras

Isabelle Pinto Camarão Menezes

Responsável pela Orientação da Atividade de Auditoria

Auditora de Controle Interno

Valéria Ferreira Lima Leitão

Responsáveis pela Execução da Atividade de Auditoria

Audidores de Controle Interno

Alex Aguiar Lins

Marília Martins França

Missão Institucional

Assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos, contribuindo para uma gestão ética e transparente e para a oferta dos serviços públicos com qualidade

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO

N.º 310201.01.01.01.066.0317

I – VISÃO GERAL

1. DA ATIVIDADE DE AUDITORIA

1. Em cumprimento às determinações do Art. 9º, inciso III, e Art. 54, inciso I, da Lei Estadual nº 12.509, de 06/12/1995, apresentamos o Relatório de Auditoria de Contas Anuais de Gestão sobre o exercício financeiro de **2016** da **Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA**.

2. Os exames foram realizados de acordo com as orientações do Plano Anual de Auditoria da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE, aprovado por meio da Portaria nº 264/2016, de 16/12/2016, DOE de 13/12/2016, em conformidade com as normas e procedimentos técnicos de auditoria.

3. Os trabalhos à distância foram realizados em conformidade com a Ordem de Serviço nº 033/2017, no período de 21/03/2017 a 29/03/2017, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis. A análise da manifestação do auditado e a correspondente elaboração do relatório de auditoria realizaram-se no dia 31/05/2017 a 02/06/2017, conforme Ordem de Serviço de Auditoria nº 091/2017.

4. Os resultados da auditoria estão adstritos aos objetivos e limites estabelecidos no escopo do presente trabalho. A ocorrência de quaisquer fatos supervenientes a esse propósito, que venham a ser conhecidos pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE ou para os quais esta CGE seja demandada a se pronunciar, poderá ser objeto de exame posterior.

5. A identificação das pessoas físicas no presente relatório será suprimida em atendimento ao disposto no art. 31 da Lei Federal nº 12.527, de 18/11/2011, e no art. 34 da Lei Estadual nº 15.175, de 28/06/2012.

2. DA UNIDADE AUDITADA

6. A **Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA** foi criada pela Câmara Municipal de Sobral, em 23 de outubro de 1968, por meio da Lei Municipal nº 214. Em 10/10/84, o Poder Executivo Estadual, através da Lei Estadual nº 10.933, criou a Universidade Estadual Vale do Acaraú, sob a forma de autarquia, dotada de personalidade jurídica de direito público e autonomia administrativa, financeira, patrimonial, didática e disciplinar, com sede no Município de Sobral e jurisdição em todo o Estado do Ceará.

7. De acordo com a Lei Estadual nº 12.077-A, de 1º/3/93, a Universidade Estadual Vale do Acaraú foi transformada na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú e, atualmente, está vinculada à Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE.

II - RESULTADOS DOS TRABALHOS

1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-FINANCEIRA

1.1. Execução Orçamentária por Programa, Grupo de Natureza de Despesas e Fonte de Recursos

8. O perfil da execução orçamentária da **UVA** representa o confronto entre o valor empenhado no exercício de **2016** e os valores autorizados na LOA **2016**, distribuídos por programa de governo, grupo de natureza de despesas e fonte de recursos, conforme tabelas a seguir apresentadas:

Tabela 1. Execução Orçamentária por Programa

Unidade Auditada: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

Exercício: 2016

Data de Atualização: 23/03/2017

R\$ mil

Programa	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
71-GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR	7.845,11	6.356,71	81,03
500-GESTÃO E MANUTENÇÃO	65.310,37	63.781,57	97,66
Total:	73.155,48	70.138,29	95,88

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 23/3/2017

Tabela 2. Execução Orçamentária por Grupo de Natureza de Despesa

Unidade Auditada: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

Exercício: 2016

Data de Atualização: 23/03/2017

R\$ mil

Grupo de Natureza de Despesa	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.243,87	10.561,17	86,26
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	58.781,24	58.165,16	98,95
4-INVESTIMENTOS	2.130,37	1.411,96	66,28
Total:	73.155,48	70.138,29	

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 23/3/2017

Tabela 3. Execução Orçamentária por Fonte de Recursos

Unidade Auditada: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

R\$ mil

Exercício: 2016

Data de Atualização: 23/03/2017

Fonte de Recursos	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
00-RECURSOS ORDINÁRIOS	60.674,47	59.188,09	97,55
01-COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	5.391,42	5.098,16	94,56
10-RECURSOS PROVENIENTES DO FECOP	2.500,12	2.447,56	97,90
70-RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	3.100,00	2.601,30	83,91
82-CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1.489,47	803,17	53,92
Total:	73.155,48	70.138,29	95,88

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 23/3/2017

2. ORGANIZAÇÃO E COMPOSIÇÃO PROCESSUAL

9. Da análise da composição e da organização da Prestação de Contas Anual de 2016 da UVA, no Sistema e-Contas, foram identificados problemas com os seguintes itens e/ou documentos:

a. RR - Rol de Responsáveis:

Membros de Órgãos Colegiados Responsáveis por Atos de Gestão

- Não foi informado nenhum responsável, nem apresentada justificativa acerca da ausência desta informação no sistema;

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio do arquivo anexados na "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, através do arquivo "UVA 2016 Manifestação do Auditado".

O auditado informou, por meio do sistema e-Contas, na opção "VP - Verificar Pendências", que Membros de Órgãos Colegiados Responsáveis por Atos de Gestão não se aplica a esse órgão.

Análise da CGE

O auditado justificou a ausência dos responsáveis no campo contestado, estando sanada a desconformidade apontada pela auditoria.

Encarregado do Almojarifado ou do Material em Estoque

- A data de vigência do ato de nomeação informada no sistema e-Contas diverge da data constante no ato de nomeação do portador do CPF de Nº 104.***.***-04, DOE 059, publicado em 31/03/2015;

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio do arquivo anexados na "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, através do arquivo "UVA 2016 Manifestação do Auditado".

O auditado informou que foi feita a retificação da data de vigência do ato de nomeação.

Análise da CGE

Essa auditoria confirma a retificação efetuada pelo auditado, estando sanada a desconformidade.

Encarregado do Depósito de Mercadorias e Bens Apreendidos

- Não foi informado nenhum responsável, nem apresentada justificativa acerca da ausência desta informação no sistema;

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio do arquivo anexados na "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, através do arquivo "UVA 2016 Manifestação do Auditado".

Segundo o auditado, a instituição não possui Depósito de Mercadorias e bens Apreendidos, dessa forma, não possui responsáveis a serem apresentados.

Análise da CGE

O auditado justificou a ausência dos responsáveis no campo contestado, estando regularizada a desconformidade apontada pela auditoria.

Encarregado do Setor Financeiro

- A data de vigência do ato de nomeação informada no sistema e-Contas diverge da data constante no ato de nomeação do portador do CPF de Nº 115.***.***-15, DOE 141, publicado em 31/07/2009;

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio do arquivo anexados na "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, através do arquivo "UVA 2016 Manifestação do Auditado".

O auditado informou que providenciou a retificação.

Análise da CGE

Essa auditoria confirma a retificação.

- b. RN - Relação de Nomeações:** os documentos inseridos não foram assinados digitalmente pelo responsável;

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio do arquivo anexados na "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, através do arquivo "UVA 2016 Manifestação do Auditado".

O auditado informou que os documentos foram assinados digitalmente

Análise da CGE

Essa auditoria confirma a assinatura digital dos mesmos, estando sanada a desconformidade.

c. DEO - Demonstrativos da Execução Orçamentária:

- Não consta assinatura digital do contador responsável nos demonstrativos inseridos no Sistema e-Contas;
- O Demonstrativo das Receitas Orçamentárias não corresponde ao demonstrativo solicitado. Devendo-se atentar para a orientação da SEFAZ em extrair os demonstrativos utilizando o S2GPR, conforme passo a passo constante do e-Contas.

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio do arquivo anexados na "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, através do arquivo "UVA 2016 Manifestação do Auditado".

O auditado manifestou-se informando já ter certificado com assinaturas digitais os demonstrativos e que teria retificado o demonstrativo apontado.

Análise da CGE

Em consulta ao sistema e-Contas, essa auditoria confirma as informações apresentadas pelo auditado, inexistindo desconformidades.

d. BDC - Balanços e Demonstrações Contábeis:

- Não consta assinatura digital do contador responsável nos demonstrativos inseridos no Sistema e-Contas;
- Ausência das Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis;

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio do arquivo anexados na "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, através do arquivo "UVA 2016 Manifestação do Auditado".

Segundo o auditado, os documentos já foram certificados digitalmente e as notas explicativas já foram inseridas.

Análise da CGE

Foi confirmada a correção no sistema e-Contas, não restando, portanto, desconformidade alguma.

e. ECC - Extratos das Contas Correntes:

- Não consta a assinatura digital do responsável na declaração dos extratos de contas correntes inseridos no Sistema e-Contas;
- Não foram apresentados os extratos dos meses de janeiro, fevereiro e março para a conta 2746-0, agência 0919, Caixa Econômica Federal;

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio do arquivo anexados na "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, através do arquivo "UVA 2016 Manifestação do Auditado".

Segundo o auditado, os extratos já foram certificados. Quanto à ausência dos extratos, o auditado informou que a conta corrente foi aberta após o prazo requerido.

Análise da CGE

Essa auditoria confirma a informação apresentada pelo auditado, restando sanada a desconformidade.

- f. **RDG - Relatório de Desempenho da Gestão:** não foi inserido Relatório de Desempenho da Gestão no sistema e-Contas.

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio do arquivo anexados na "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, através do arquivo "UVA 2016 Manifestação do Auditado".

O auditado informou que o Relatório de Gestão está em fase de elaboração.

Análise da CGE

Esta auditoria verificou que, até a data de encerramento deste relatório, o RDG não foi inserido no sistema e-Contas, persistindo a constatação apontada no Relatório Preliminar.

Recomendação nº 310201.01.01.01.066.0317.001 – Inserir no sistema e-Contas, antes do envio da PCA 2016 ao Tribunal de Contas do Estado, o Relatório de Desempenho da Gestão, em conformidade com o item 4.2.4.2 da IN TCE 01/2005, bem como a respectiva assinatura digital do dirigente máximo, conforme disposto no Anexo Único da Instrução Normativa (TCE) nº 01, de 21 de junho de 2011.

- g. **CG - Contratos de Gestão:** não foi identificado nenhum documento referente a Contrato de Gestão ou justificativa de ausência;

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio do arquivo anexados na "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, através do arquivo "UVA 2016 Manifestação do Auditado".

Segundo o auditado, não houve celebração de contratos de gestão.

Análise da CGE

Esta auditoria verificou que o auditado apresentou justificativa para a ausência de documentos referentes a contratos de gestão.

- h. **TCE - Tomada de Contas Especial Simplificada:** não foi identificado nenhum documento referente à Tomada de Contas Especial ou justificativa de ausência.

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio do arquivo anexados na "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, através do arquivo "UVA 2016 Manifestação do Auditado".

Segundo o auditado, não há Tomada de Contas Especial Simplificada.

Análise da CGE

Esta auditoria verificou que o auditado apresentou justificativa para a ausência de documentos referentes a tomadas de contas especiais simplificadas.

III – CONCLUSÃO

10. Conforme o escopo e os aspectos abrangidos pelos trabalhos de auditoria, foram registradas constatações no capítulo II deste Relatório, quanto à organização e à composição do processo de Prestação de Contas Anual de 2016, relativamente ao seguinte item, que devem ser objeto de adoção de providências para atendimento à respectiva recomendação por parte do responsável pela Prestação de Contas Anual da **UVA**.

- **RDG - Relatório de Desempenho da Gestão.**

11. Assim, este relatório de auditoria deverá ser encaminhado à gestão da **Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA**, para conhecimento, adoção das providências recomendadas e encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por meio do Sistema e-Contas, juntamente com o Certificado de Auditoria, o Parecer do Dirigente do Controle Interno, o Pronunciamento do Secretário supervisor da pasta e as demais peças que compõem a Prestação de Contas Anual de 2016.

Fortaleza, 02 de junho de 2017.

Responsável pela Execução do Relatório Preliminar

Documento assinado digitalmente

Alex Aguiar Lins

Auditor de Controle Interno
Matrícula – 3000091-9

Responsável pela Execução do Relatório Final

Servidora em gozo de férias

Marília Martins França

Auditora de Controle Interno
Matrícula – 3000841-3

Revisado em 06/06/2017 por:

Documento assinado digitalmente

Valéria Ferreira Lima Leitão

Orientador de Célula
Matrícula – 1617421-1

Aprovado em 19/06/2017 por:

Documento assinado digitalmente

George Dantas Nunes

Coordenador de Auditoria
Matrícula – 1617271-5